



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

REQUERIMENTO N. 060/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

08 DE 10 DE 25

PRESIDENTE

Lido em 08/10/25

1º Secretário

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Antônio Moraes Andrade Neto (antonio_moraes@alepe.pe.gov.br), Deputado Estadual de Pernambuco, solicitando dele empenho, junto ao Governo do Estado de Pernambuco, para implementar uma Cozinha Comunitária no distrito de Ibiranga, neste Município de Itambé-PE, oriunda do Programa Bom Prato.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO

DATA 09 DE 10 DE 2025

O Governo de Pernambuco tem inaugurado Cozinhas Comunitárias em diversos Municípios pernambucanos, por acreditar, como já ressaltou a Governadora Raquel Lyra, que "O combate à fome sempre será uma prioridade do nosso governo, não só no discurso, mas também na prática".

As Cozinhas Comunitárias servem almoços diários de segunda a sexta-feira e, através delas, são beneficiadas pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, cadastradas pelos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) locais.

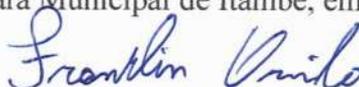
As cozinhas comunitárias integram o Programa Bom Prato, administrado pela Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS), por meio de sua Secretaria Executiva de Combate à Fome (SECOF).

A implementação de cada unidade é realizada em parceria com os municípios, que recebem investimento estadual para a implantação e para manutenção. O Estado garante, ainda, monitoramento e apoio técnico constante para assegurar a qualidade das refeições.

O Distrito de Ibiranga, neste Município de Itambé, merece sobremodo por seu contexto social, ser contemplado com uma Cozinha Comunitária do Programa Bom Prato e, para que isso se viabilize, a interferência do Deputado Estadual Antônio de Moraes seria de muita valia.

Requer, portanto, a aprovação do presente Requerimento por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 07 de outubro de 2025.


Ver. FRANKLIN ORNILO